

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.352 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

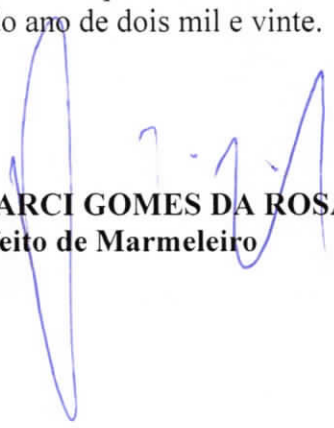
Exonera a pedido por aposentadoria
servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob nº 67.160 de 14/10/2020, resolve;

Art. 1º Exonerar a pedido, por aposentadoria a partir de **19 de outubro de 2020**, **CLAUDETE DA SILVA APEL**, matriculada sob nº 390-5, portadora da Cédula de Identidade nº 4.050.567-9 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 704.566.159-20, do cargo de **Técnico em Saúde Bucal**, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 1.584 de 01 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de edição 850 do dia 26/10/2020.